#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 034/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CELSO RITZ**, CNPJ nº 50.577.014/0001-40, com sede na Rodovia Marechal Rondon s/nº – Km. 397 – Bairro Zona Rural – CEP 16.605-502 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção e Revisão da Máquina Pá Carregadeira M55, combustível diesel, ano 1977 e patrimônio nº 1601, do Município de Pirajuí.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 30 DE MARÇO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**